

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**  
CNPJ nº 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452

## **FATO RELEVANTE**

### **Modelo Intermediário da Nova Política de Tarifas para o Mercado de Renda Variável**

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Companhia” ou “B3”) comunica que, a partir de 02/02/2021, inclusive, entrarão em vigor novas políticas de tarifação dos produtos do mercado à vista de renda variável para os serviços (i) de negociação e pós-negociação e (ii) da Central Depositária, com o período de certificação iniciando em 14/12/2020.

As políticas divulgadas agora consideram adaptações no modelo de tarifação anunciado no Fato Relevante de 02/01/2020 e atualizado em 13/08/2020. Considerando que a integral implementação do modelo anunciado em janeiro envolve desafios de preparação sistêmica pelo mercado, a B3 estabelece agora regras intermediárias e revisões das atuais tabelas de tarifação de forma a permitir, a partir de 02/02/2021, a captura de parte dos benefícios previstos inicialmente.

Alterações adicionais, e que dependam especialmente de ajustes em sistemas de tecnologia, terão a data de implementação definida junto com o mercado.

As mudanças para o mercado de renda variável acontecem em um contexto de aumento significativo dos volumes negociados no mercado de ações e visam compartilhar com clientes os benefícios do ganho de escala e alavancagem operacional da Companhia, por meio do uso eficiente de mecanismos de preços que estimulem o aumento dos volumes negociados e a expansão da base de clientes pessoas físicas.

Os documentos contendo as tabelas de preços completas estão disponíveis no site da B3.

#### **Principais mudanças previstas no modelo intermediário:**

- I. Serviços de negociação e pós-negociação no mercado à vista de renda variável
  - Substituição do modelo de desconto progressivo baseado no ADTV global por nova tabela de preços

- Tabela de preços diferenciada para *day traders*, baseada no volume diário negociado, com a concessão de descontos mais acelerada e profunda

## II. Principais mudanças para os serviços da Central Depositária de renda variável

- Tarifa mensal de manutenção de conta de custódia cai para zero (para investidores residentes)
- Isenção total das tarifas sobre o valor em custódia para contas com valor em custódia inferior a R\$20.000
- Atualização da tabela de custódia conforme anunciado em janeiro

Para auxiliar na análise de potenciais impactos financeiros dessas mudanças para a B3, foram realizadas simulações e *backtests* que levaram em conta perfis e mix de clientes observados no período compreendido entre abril e junho de 2020, anualizado, em cada um desses serviços. Os resultados dessas simulações e testes mostraram que, se aplicadas essas novas políticas do modelo intermediário neste período, as receitas da Companhia teriam sido cerca de R\$250 milhões menores, o que corresponde a cerca de 2/3 das reduções líquidas totais de tarifas previstas inicialmente na implantação do modelo final (cerca de R\$400 milhões anualizados no *backtest* realizado). É importante destacar que não é possível garantir que, uma vez implantadas as novas políticas de tarifação, o impacto financeiro para a B3 guardará qualquer relação com o número mencionado acima, uma vez que podem ocorrer mudanças significativas nas condições de mercado, na base de clientes e no perfil de negociação destes.

São Paulo, 10 de dezembro de 2020

**Daniel Sonder**

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores